



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 113, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0004293/2022-22, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 20/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica YELLOW DATA – SOLUÇÕES INTELIGENTE EM TI LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mailing jornalístico – com dados de contato de jornalistas e de veículos de todo o Brasil – e ferramenta de distribuição de *press releases* e boletins informativos (e-mail marketing) aos contatos obtidos via mailing jornalístico e aos contatos da Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

II - Gestor Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 82.755;

III - Fiscal Requisitante Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 82.755;

V - Fiscal Administrativa Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 82.755;

VII - Fiscal Técnica Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

VIII - Fiscal Técnico Substituto: GLADYS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 82.755.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 335 de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO